DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: ***Secretaria Municipal de*** **Esporte e Cultura**	
Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didoné	**Matrícula funcional:** 7061-0
Responsável pela Demanda: Vanuza Silveira da Rosa	**Matrícula funcional:** 1699/3
E-Mail: vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br	**Telefone Cel:** 55 99705-3586
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026.	
Planejamento – Nome: Rosani Taschetto Didoné	**Planejamento – Mat. func:**7061-0
Fiscalização – Nome: Lucas Dias de Castro Rafaella Brum	**Fiscalização – Mat. func:** 7314-4 7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA (x)	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9 e informe o código A551-D85A-4569-76C9

Descrição sucinta da solicitação: Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura,Solicita-se a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da arquibancada do Estádio Nathálio Herter, em razão da substituição da estrutura de madeira da arquibancada por estrutura de concreto armado.

Necessidade da contratação:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de Estrutura existente apresenta limitações quanto à durabilidade e segurança, em razão do desgaste natural do material atualmente empregado;

- Demanda visa garantir condições adequadas de uso ao público, reduzindo riscos e prevenindo acidentes;

- Intervenção contribui para a melhoria da segurança estrutura;

- Substituição do material proporciona maior vida útil à estrutura, com redução de custos de manutenção ao longo do tempo;

- Melhoria assegura maior confiabilidade e estabilidade para a utilização contínua do espaço;

- Demanda está alinhada ao interesse público, assegurando melhores condições para realização de atividades institucionais, esportivas ou culturais;

- Melhoria amplia a qualidade da infraestrutura disponibilizada à comunidade usuária.

Cabe frisar que estava em curso processo licitatório, conforme **Processo Administrativo nº979/2026**, para a prestação do serviço mencionado. Contudo, o certame licitatório não logrou êxito.

Resultados Pretendidos: Com a contratação, pretende-se:Garantir uma estrutura com maior durabilidade e resistência, adequada ao uso contínuo e coletivo;
- Elevar o nível de segurança dos usuários, reduzindo riscos de falhas estruturais e acidentes;
- Assegurar condições adequadas de uso da arquibancada para o público em geral;
- Obter uma estrutura com maior estabilidade e confiabilidade, compatível com a demanda atual e futura;
- Reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes, otimizando os custos ao longo da vida útil da estrutura;
- Proporcionar melhoria da qualidade da infraestrutura, com reflexos positivos na experiência dos usuários;

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9 e informe o código A551-D85A-4569-76C9

- Garantir a continuidade das atividades institucionais, esportivas e culturais realizadas no local;

- Promover o uso eficiente dos recursos públicos, por meio de solução mais durável e sustentável

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):
Memorial de cálculo presente no processo administrativo.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de medida	Qtde.
01	5450/973	Reforma de arquibancada	M²	261,99

Requisitos necessários para a contratação:

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

✓ Execução integral da obra em conformidade com os projetos executivos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;

✓ Fornecimento, pela contratada, de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, equipamentos de proteção individual e coletiva e

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9 e informe o código A551-D85A-4569-76C9

demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

- ✓ Observância integral das normas técnicas da ABNT aplicáveis, das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, das normas do CREA/CAU e demais legislações pertinentes;
- ✓ Manutenção de responsável técnico legalmente habilitado durante toda a execução da obra, com emissão da respectiva ART ou RRT;
- ✓ Atendimento às normas de segurança do trabalho e adoção das medidas necessárias para preservação da integridade física dos trabalhadores e de terceiros;
- ✓ Execução dos serviços conforme padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração, sujeitando-se à fiscalização permanente do Município;
- ✓ Responsabilidade integral da contratada pela qualidade dos serviços executados, inclusive pela correção de eventuais defeitos constatados durante a execução e no período de garantia legal.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:
Não há providências necessárias a serem tomadas.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Durante a execução da obra poderão ser gerados resíduos da construção civil, embalagens, materiais descartados e outros resíduos decorrentes dos serviços.

A contratada deverá promover o gerenciamento adequado dos resíduos gerados, incluindo acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada, observando a legislação e as normas aplicáveis.

Deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis, medidas destinadas a:

reduzir a geração de resíduos;
evitar desperdícios de materiais;

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9 e informe o código A551-D85A-4569-76C9

Descarte em local adequado do entulho;
Buscar empresas com certificação ambiental para garantir que a matéria prima foi obtida de maneira sustentável;
Priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões associadas ao transporte ou utilizar tipos de transportes mais eficientes.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 07 de outubro de 2026

Rosani Taschetto Didoné
Secretária Municipal de Esportes e Cultura.
Matrícula funcional n.º7061-0

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º1699/3

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: sme@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VANUZA SILVEIRA DA ROSA e ROSANI TASCHETTO DIDONE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9 e informe o código A551-D85A-4569-76C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A551-D85A-4569-76C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 07/10/2026 14:46:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 07/10/2026 16:52:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A551-D85A-4569-76C9